



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 728/2023

DATA: 25 de agosto de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2594 ANO XI
Data: 28 / 08 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 129, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e considerando o contido no Memorando nº 11.493/2023, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas às empregadas públicas municipais abaixo relacionadas, no período que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Diva Barbian	3844/0	Agente Comunitária de Saúde	2022/2023	05	11/09/2023 a 15/09/2023
Jesica Adriele Tem Caten Rupollo	4421/0	Agente Comunitária de Saúde	2022/2023	05	11/09/2023 a 15/09/2023
Jhennifer Meyberg	3466/5	Agente Comunitária de Saúde	2021/2022	05	25/09/2023 a 29/09/2023

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de agosto de 2023.

EDILSON CICELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.